



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 293

DECRETO Nº 1066, DE 09 DE SETEMBRO DE 1980

Abre crédito especial, adicional, para ocorrer com despesas de aluguel de prédio destinado à instalação do C.S.5 - 2º Centro de Saúde de Assis, e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2063, de 28 de agosto de 1980,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional, despecial, de até Cr\$33.000,00 (trinta e tros mil cruzeiros), suplementar à seguinte dotação orçamentária da Administração Direta, a saber:

- 4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 4.8 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
- 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 07 Administração
- 0310 Assistência Financeira
- 0312.04 ALUGUEL DO PRÉDIO PARA CENTRO DE SAÚDE - CS-5
- 3132 Outros Serviços e Encargos..... 33.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto, correção por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.11 SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
- 16 TRANSPORTE
- 88 Transporte Rodoviário
- 5352 Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1066, DE 09 DE SETEMBRO DE 1980

5352.52 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

4120 Equipamentos e Material Permanente 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 09 de setembro de 1980

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em 09 de setembro de 1980

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração